



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
9ª Sessão Ordinária - 07/04/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 273/2026

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 891/2025 QUE REQUER INFORMAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA COMPETENTE SOBRE A FALTA DE ILUMINAÇÃO NA AVENIDA WALTER PIFFER.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Ministério Público - MPSP e CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Qual a previsão da Prefeitura, em conjunto com a secretaria de Serviços Públicos e a CPFL, para a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas ou danificadas neste trecho da Avenida Walter Piffer?
- 2) Existe algum cronograma de manutenção preventiva da iluminação pública para evitar situações semelhantes em outras vias do município?
- 3) Caso não haja previsão imediata de reparo, quais providências emergenciais poderão ser adotadas para garantir maior segurança aos moradores e condutores que utilizam diariamente esse trecho?
- 4) No dia 16 de setembro do corrente, foi encaminhado para esta Casa de Leis a Matéria Recebida nº 626/25, por qual motivo ainda não foi realizado o reparo no local mencionado no Requerimento Nº 608/2025?

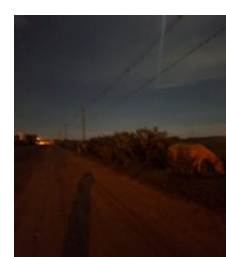
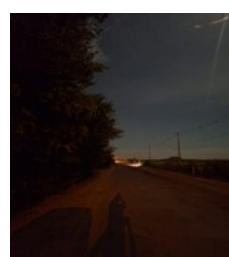
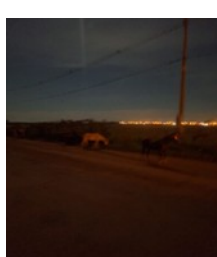
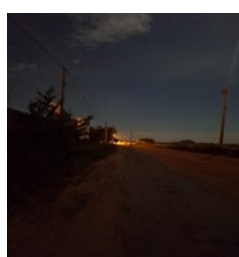
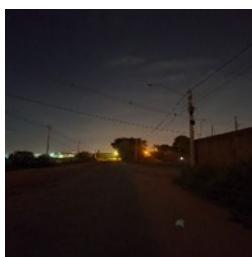
JUSTIFICATIVA: Considerando a situação crítica de falta de iluminação na Avenida Walter Piffer, no trecho entre a Vila Mria e o Bairro Jardim Alvorada, em Ibitinga, onde aproximadamente 1 KM de extensão apresenta mais de 20 postes com lâmpadas queimadas ou danificadas, verificam-se sérios riscos à segurança da população. A ausência de iluminação adequada tem causado:

Insegurança e medo nos moradores e transeuntes que necessitam passar pelo local, sobretudo no período noturno;

Prejuízos à mobilidade e à segurança viária, já que a baixa visibilidade compromete condutores e pedestres;

Risco de acidentes graves, dada a intensidade do tráfego e a total escuridão em determinados pontos da via.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de abril de 2026.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 971/2025

Ofício nº 1.411/2025

Ibitinga, 01 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 891/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 891/2025, da Câmara Municipal, onde reitera o requerimento nº 608/2025 sobre a falta de iluminação na Avenida Walter Piffer.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Resposta ao requerimento nº 891/2.025

Assunto: Reitero o requerimento nº 608/2025 que requer informações ao poder executivo municipal sobre a falta de iluminação na Avenida Walter Piffer.

Por meio de consulta pública realizada no portal da CPFL, verificamos o protocolo anteriormente informado por esta Secretaria, o qual consta com **status "CONCLUÍDO"**.

Ainda assim, para assegurar a regularidade do atendimento, comunico que **comparecerei pessoalmente ao local** a fim de identificar os pontos residenciais mais próximos às luminárias eventualmente apagadas e, se necessário, **abrirei um protocolo individualizado para cada referência**.

Ressaltamos que **os serviços de manutenção e reparo da iluminação pública não são de responsabilidade do Município**, sendo esta atribuição exclusiva da **CPFL**.


Conforme já informado, os canais oficiais para solicitar reparos na iluminação pública são:

serviços de reparo disponíveis em:

- <https://servicosonline.cpfl.com.br/agencia-webapp/#!/reparos-ip>
- **Telefone: 0800 010 1010**

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Estância Turística de Ibitinga, 01 de dezembro de 2.025.


Henrique Faustino do Nascimento Silva
Secretário de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Detalhes do pedido

Nº 1893216525

Protocolo 1960609028

Tipo

Rep Iluminação Públ - lâmpada quebrada

Endereço da Solicitação

AV WALTER

Data da Solicitação

15/09/2025

Hora da Solicitação

15:26:00

Prazo da solicitação

15/10/2025

Status

Concluído**Andamento do pedido**

15/09/2025 às 15:26:00

Solicitação Registrada

Seu pedido foi feito via Agência Virtual



15/09/2025 às 15:26:03

Atendimento de Campo

Nota de serviço: 007016986603

Reparo IP - Lâmpada quebrada/apagada

**Solicitação Concluída****ASSISTENTE VIRTUAL**

Fale com a gente!



Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 02/12/2025 08:57



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FAB5-617D-EF71-ABEF



Carta nº 00023/2025/DPC
Araraquara, 31 de dezembro de 2025.

À Câmara Municipal de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563
Centro
Ibitinga/SP
CEP: 14940-097

A/C: Ilmo Srs. Vereadores Adão Ricardo Vieira do Prado / Rafael de Castro Hirabahasi / César Diego Sandoval Mas Urtado / Murilo Cavalheiro Bueno / José Aparecido da Rocha e **Presidente da Câmara** Antônio Esmael Alves de Mira

Assunto: Retorno ao Ofício nº 674/2025 – Sobre iluminação pública na Avenida Walter Piffer

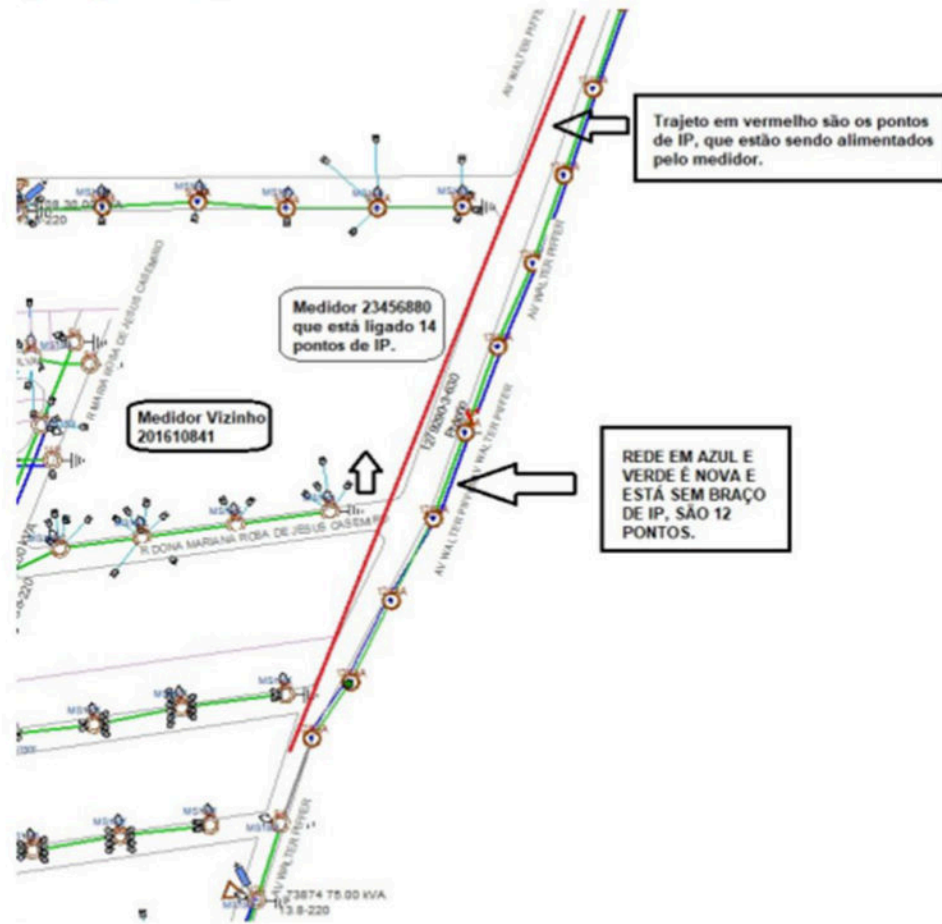
Ilustríssimos Senhores,

A **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL Paulista”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar e esclarecer o que segue, referente solicitação de manutenção na Iluminação Pública na Avenida Walter Piffer no município de Ibitinga.

Em atenção ao Ofício encaminhado, informamos que na Avenida Walter Piffer Temos um medidor de energia em nome da Prefeitura Municipal Estância Turística de Ibitinga. Conforme normas vigentes, a CPFL Paulista é responsável pela manutenção da rede elétrica e dos pontos de iluminação pública **até a chegada no medidor**. A partir do medidor, a rede é considerada **particular**, sendo de responsabilidade do titular da instalação realizar a manutenção.

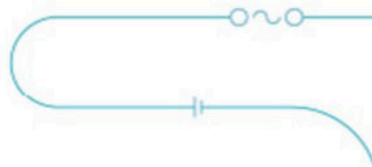
Para melhor compreensão, anexamos um **croqui ilustrativo** com a delimitação das responsabilidades, onde consta do lado com traçado vermelho rede após medidor de energia e no traçado em azul postes e rede sem medidor que são de responsabilidade da Distribuidora. Reforço que, em inspeção no local, constatamos que nos postes da Distribuidora não temos braços e luminárias instalados.





Cabe esclarecer que, embora tenha sido mencionado anteriormente que a responsabilidade seria da CPFL, no local existem 14 lâmpadas que são de responsabilidade da Prefeitura, pois estão na rede ligada ao medidor, conforme croqui detalhado.

Reforçamos que, de forma proativa, esta Distribuidora realiza inspeções periódicas e executa manutenções nos pontos onde identifica falhas na iluminação. No entanto, a colaboração dos munícipes é essencial para a efetividade do serviço. Para isso, mantemos diversos canais de atendimento abertos à população, pelos quais podem ser informados locais com pontos apagados, possibilitando uma atuação mais precisa e tempestiva.



Rua Jorge de Figueiredo Corrêa • 1632
Jardim Professora Tarcília • Campinas • SP • 13087-397
www.cpfl.com.br





Assim, reiteramos nosso compromisso com a eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais, incluindo a manutenção da iluminação pública sob nossa responsabilidade.

Realizamos inspeção no local e programamos a manutenção dessas lâmpadas, que são de nossa competência.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o apoio desta respeitável Câmara Municipal na **divulgação dos nossos canais oficiais de atendimento**, reforçando junto à população a importância de **abrir protocolos formais sempre que identificarem falhas na iluminação pública**. Esse procedimento é essencial para garantir agilidade e rastreabilidade nas ações de manutenção.

- **Site:** www.cpfl.com.br
- **Aplicativo CPFL Energia** (disponível para Android e iOS)
- **WhatsApp:** (19) 99908-8888
- **Central de Atendimento:** 0800 010 1010 (ligação gratuita)

Diante do exposto, colocamo-nos inteiramente à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição da Câmara Municipal de Ibitinga para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Danitielle de Oliveira Pereira
Consultora de Relacionamento
CPFL Paulista



Rua Jorge de Figueiredo Corrêa • 1632
Jardim Professora Tarcília • Campinas • SP • 13087-397
www.cpfl.com.br

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FAB5-617D-EF71-ABEF